

DECRETO Nº 7558/92
de 14 de fevereiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 867 de 02/04/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 3.401.850.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.401.850.000,00 (três bilhões, quatrocentos e um milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	500.000,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000.000,00
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	10.000.000,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

cont. do decreto nº 7558/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3120	Material de Consumo	58.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
05.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
05.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
05.50-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
05.50-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
05.50-0307021.2018	Material Fotográfico e Propaganda	
05.50-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
05.50-0307021.2039	Cursos e Especializações	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
05.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
05.50-3120	Material de Consumo	75.000.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	70.000.000,00
05.50-0307021.2049	Vestuário em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	350.000.000,00
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	500.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	34.850.000,00
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	130.000.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000.000,00

cont. do decreto nº 7558/92 - fls. 03.

12.20-1691575.2032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
12.20-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
12.30-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
12.30-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
12.30-1060328.2036	Horto Florestal	
12.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	200.000.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.050.000.000,00
12.30-1060325.2057	Limpeza Urbana	
12.30-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
12.30-1060328.4033	Parque Santos Dumont	
12.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

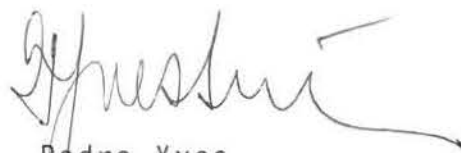
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros da Dívida Contratada	3.378.850.000,00

cont. do decreto nº 7558/92 - fls. 04.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos